

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SERRO VENTOSO

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Serro Ventoso, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abel Filipe** ao eleitor **Zulmira Valente Duarte**)

Porto de Mós, 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2024.02.22 16:12:08
+00:00